



**MARINHA DO BRASIL**  
**DELEGACIA FLUVIAL DE URUGUAIANA**

Rua Domingos de Almeida, 1194  
97501-600 – Centro - Uruguaiiana – RS  
Tel.: (55) 3412-2337 – 3412-1088 deluruguaina.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 139/DelUruguaiiana-MB

Uruguaiiana, RS, em 14 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
RAFAEL DIEL SCHENKEL  
Gestor do Parque Estadual do Turvo  
Linha Cascatinha, 1300 - Centro  
CEP 98.518-640 – Derrubadas - RS

**Assunto: Solicitação de Informações sobre procedimentos Para Atividade de Turismo**

Senhor Gestor,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente em resposta ao OF. PET/SEMA N°003/2021, participo ao Senhor que, em relação às atividades náuticas devem ser observadas as Normas da Autoridade Marítima, com destaque para as Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas em Navegação Interior (NORMAM-02/DPC) disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/dpc/normas>.
2. Outrossim, participo que, no que tange à construção do atracadouro, deverão ser cumpridas as determinações contidas nas Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagem, Pesquisa e Lavra de Minerais Sob, Sobre e às Margens das Águas sob Jurisdição Brasileira (NORMAM-11/DPC), disponível no mesmo endereço eletrônico mencionado acima, sendo necessária a emissão de parecer pela Marinha do Brasil, após cumprido os procedimentos descritos no Capítulo 02, item 0203, da norma citada.
3. Coloco-me a disposição para sanar possíveis dúvidas e aproveito a oportunidade para apresentar os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
EDSON FREIRE RIBEIRO  
Capitão de Corveta (T)  
Delegado

63155.000336/2021-61